

## **RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação nº 01 do **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023**, cujo objeto é a renovação das licenças de uso de softwares de antivírus e treinamento para a equipe do setor de Informática do Município de Não-Me-Toque/RS:

1. Fica retificado a letra "c" do item do Item 8.8 do Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2023 para:  
**c) Declaração da licitante que possuirá profissionais qualificados, certificados e capacitados em SOPHOS, capaz de orientar e treinar os servidores do setor de informática do Município de Não-Me-Toque/RS.**

**c.1) Poderá o gestor e fiscal do contrato, solicitar à contratada a certificação dos profissionais declarados na letra "c" do item 8.8 deste edital, para fins de comprovação técnica da contratada, no início da execução dos serviços.**

2. Fica alterado o período de recebimento das propostas e a data de início das sessão de disputa de lances, conforme a seguir:

✓ As Propostas de Preços serão recebidas no período de **21 de julho a 08 de agosto de 2023, até as 08h29min** (horário de Brasília), no site supramencionado pelo pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 30.593 de 04 de Janeiro de 2023.

✓ O início da Sessão de Disputa de Preços (Lances) será no **dia 08 de agosto de 2023, às 08h30min** (horário de Brasília), no site supramencionado.

Mantêm-se inalteradas as demais disposições consignadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2023.

Não-Me-Toque, 18 de julho de 2023

**GILSON DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**